



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 18.680, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a recondução de membro do Conselho Gestor do Programa de Inclusão Social Universidade para Todos – FACULDADE DA PREFEITURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 360/2022/SPC/PGM, referente a Ação Judicial nº 7060670-24.2022.8.22.0001, que trata sobre a nomeação da servidora ao cargo de Conselheira Titular do Conselho Gestor da Faculdade da Prefeitura.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 18 de novembro de 2022, **PAULA RAMOS DE SOUZA** – Titular, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Conselho Gestor do Programa de Inclusão Social Universidade Para Todos – FACULDADE DA PREFEITURA, nomeada através do Decreto nº 17.935/2021.

Art. 2º Reconduzir **SERAIAS AILUD DA SILVA MARTINS** – Titular, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para compor o Conselho Gestor do Programa de Inclusão Social Universidade para Todos – FACULDADE DA PREFEITURA, para o cumprimento do mandato de 2020/2024, designada através do Decreto nº 16.810, de 23 de Julho de 2020:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito